PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Praça Barão de Santarém, 41 - CEP 68.100
SANTARÉM - PARÁ

Projeto de Lei
Nº.

LEI Nº 13.083, DE 28 DE JULHO DE 1989.

SUBSTITUI A DENOMINAÇÃO DA AVENIDA MUIRAQUITÃ PELO NOME DO BACHAREL CLÉO BERNARDO DE MAÇAMBIRA BRAGA (CLÉO BERNARDO) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, Estado do Pará, faz saber que a Câmara Municipal de Santarém estatui e ele sanciona e publica, para que produza os efeitos necessários a seguinte Lei:

Art. 1º - A avenida Muiraquitã, no bairro da Interventoria e em toda a sua extensão, passa a denominar-se Cléo Bernardo;

Art. 2º - A Prefeitura Municipal de Santarém tomará as necessárias providências para a substituição das placas denominativas da dita avenida Muiraquitã, pelas de Cléo Bernardo, a fim de que a população possa habituar-se à nova denominação;

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

DR.RONAN MANUEL LIBERAL LIRA
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Administração, aos vinte e oito dias do mês de julho de mil novecentos e oitenta e nove.

ANTONIO REBELO
Secretário de Administração